

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 882/GP/2018**

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR**, o servidor **ROBERIO FARIA DOS SANTOS**, matrícula 1398, Chefe de Seção I – Patrimônio PMA, responsável por fiscalizar os contratos de fornecimento no que se refere aos bens patrimoniais, com a necessária conferência das especificações e quantidades contratadas nas Secretarias Municipais abaixo relacionadas, com efeitos retroativos a 01/03/2018.

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo;
- Secretaria Municipal de Obras;
- Secretaria Municipal de Transporte;
- Procuradoria Geral do Município;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria Municipal de Esporte;
- Secretaria Municipal de Controle Interno;
- Secretaria Municipal de Apoio ao Controle Externo;
- Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil;
- Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária;
- Secretaria Municipal de Governo, Indústria, Comércio e Gestão de Convênios.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

***FLÁVIO DINIZ BERRIEL***

Prefeito Municipal

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O.M.E.R.J. de 23/03/2018.

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**A98CC549

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/03/2018. Edição 2110  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>